



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 2779/2026

de 27 de julho de 2026

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA
DA FAMÍLIA DAVI DE MARCHI
ARAUJO**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a(o) servidor(a) **Davi de Marchi Araujo**, 01(um)dia de Licença para Tratamento de Saúde Pessoa da Família, referente ao dia 03/julho/2026 de acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de julho de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILNEI JOSE
NAZARETH DE
SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2026.07.30 10:46:36
-03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS
SOARES:9517724802
0

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2026.07.30 10:51:50 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2026 de 03/08/2026